



CÓDIGO DE ÉTICA

Premium Tabacos do Brasil

ÍNDICE

1.

Mensagem da alta administração

2.

Apresentação do Código de Ética

3.

Diretrizes para conduta ética

4.

Compromisso nos relacionamentos

5.

Responsabilidade de relatar desvios de conduta

1. MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO



A Premium Tabacos do Brasil, nas décadas de história, tornou-se uma das mais importantes processadoras e beneficiadoras de tabaco do mercado. Desde o início, a ideia era posicionar-se de forma diferenciada, atendendo desde pequenos clientes até grandes grupos multinacionais, por meio de uma organização eficiente e competitiva com o compromisso de desenvolver negócios pautados na ética e na integridade.

O Código de Ética da Premium apresenta os princípios éticos fundamentais, baseados em nossos valores, capazes de nortear as ações e condutas em qualquer situação de possíveis conflitos éticos que possam surgir no nosso cotidiano.

Este documento tem como objetivo ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos nós da Premium, sem distinção de hierarquia, áreas ou funções exercidas como um padrão de relacionamento e negócios de forma ética, transparente, profissional e de respeito mútuo. As diretrizes deste Código devem fazer parte do nosso dia a dia, das nossas decisões, independentemente de onde estamos e do que estamos fazendo.

Todos nós apoiamos e devemos nos comprometer com as diretrizes contidas no Código de Ética da Premium, incentivando e promovendo uma cultura ética como será detalhado ao longo deste documento.

Adilson Paulo Schaefer
Diretor Geral

Eduardo Beckenkamp
Diretor Operacional

Erasmo Moura
Diretor Financeiro

Valdir Pedro
Diretor de Produção Agrícola

2. APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Abrangência

As diretrizes estabelecidas neste Código de Ética guiam nossos relacionamentos com todos os públicos que compõem o nosso ambiente de negócios. Envolvem, se aplicam e devem ser respeitados integralmente, mas não se limitando a:

- Empregados efetivos e safristas (incluindo gestores, diretoria, sem exceção ou distinção de hierarquia, áreas ou funções exercidas);
- Conselheiros, acionistas; e
- Todos os terceiros que desempenham atividades ou funções em prol da Premium Tabacos do Brasil.

Para efeitos desse código consideramos terceiros: prestadores de serviços e fornecedores.

Para efeitos desse código consideramos partes relacionadas: terceiros, conselheiros e acionistas.

Princípios Éticos

Nossos princípios são fundamentados na ética, honestidade, integridade e transparência e devem ser praticados e considerados em todas as decisões e ações que tomamos. Logo, temos o compromisso de:

- Respeitar a vida, todos os seres humanos e o meio ambiente;
- Atuar de forma responsável, sempre orientados pela honestidade, dignidade, respeito, lealdade, decoro, zelo, eficácia, transparência e consciência dos princípios éticos;
- Buscar atingir níveis crescentes de competitividade e rentabilidade, de forma sustentável;
- Veicular informações verdadeiras, interna ou externamente, visando uma relação de respeito e transparência com seus públicos de interesse;
- Respeitar a vida particular dos empregados e partes relacionadas como um assunto pessoal, desde que as atividades deles não prejudiquem a imagem ou os interesses da Premium;
- Valorizar um ambiente de trabalho sem abusos de poder, privilégios ou preferências, não se valendo do seu cargo, função, atividade, facilidades, posição e influência;
- Promover práticas de gestão que fortalecem a motivação, satisfação e comprometimento dos empregados e partes relacionadas com coerência entre o discurso e a prática;
- Entender o erro como fonte de aprendizado, oportunizando a eliminação das causas e evitando sua repetição.





Liderança pelo Exemplo

Nossos líderes assumem o papel de simplificadores da compreensão e disseminadores das normas e princípios expostos no Código de Ética da Premium.

Sendo assim, nossos líderes devem assumir as seguintes responsabilidades adicionais:

- Ser modelo de respeito ao liderar pelo exemplo, manifestando o comprometimento com a ética e a integridade na prática e no discurso;
- Ser aberto e disponível ao diálogo honesto, claro e objetivo com sua equipe e os orientar, conscientizar e incentivar a seguirem os princípios éticos e valores da Premium;
- Considerar os valores, regras, políticas e procedimentos de integridade em suas metas e orientações ao time subordinado;
- Ser responsável por elucidar dúvidas sobre a aplicação do Código de Ética da Premium e, quando necessário, acionar o Comitê de Ética;
- Ser enfático quanto à não tolerância do cometimento de atos contrários aos princípios da Premium ou lesivos ao Código de Ética da Premium;
- Promover um ambiente de trabalho em que todos tenham liberdade de relatar desvios de conduta sem receios de retaliação aos denunciantes.

3. DIRETRIZES À CONDUTA ÉTICA



Respeito às Pessoas

Buscamos o melhor resultado global, mantendo sempre uma atitude transparente, de respeito, educação, cooperação, confiança e colaboração com os colegas e os públicos de interesse. Promovemos um ambiente de trabalho ético, seguro e saudável para todos agindo de forma cortês, com disponibilidade, lealdade, comunicação aberta e atenção a todas as pessoas com que nos relacionamos.

Respeitamos a individualidade de cada pessoa e não admitimos qualquer tipo de discriminação em função de raça, cor, etnia, religião, origem, necessidades especiais, gênero, idade, orientação sexual, identidade de gênero, estado civil, aparência, opinião, convicção política, posição social, ou qualquer outro tipo de preconceito.

São respeitados os direitos humanos, políticos e trabalhistas e são repudiadas toda e qualquer forma degradante de trabalho (infantil, forçado, compulsório, análogo a escravidão etc.) que não respeitem condições de segurança e de saúde ou que promovam o tráfico humano.

Assédio

A Premium repudia e combate qualquer ato de assédio, sendo este moral, sexual ou bullying.

Não toleramos o assédio sexual ou qualquer tipo de comportamento desrespeitoso ou desconfortável de caráter sexual. São proibidas atitudes ou falas que possam ser caracterizadas como assédio sexual, como por exemplo, propostas ou insinuações sexuais verbais, gestuais ou físicas.

Ainda que não seja considerado assédio, desaprovamos qualquer tipo de violência física ou verbal, e psicológica, injustiça, constrangimento, intimidação, ameaça, humilhação, prejuízo à reputação, falso testemunho, tratamento vexatório ou posturas equivalentes.

Temos o dever de combater tais práticas, bem como denunciar os possíveis assediadores. Toda e qualquer situação percebida, real ou potencial, de assédio ou abuso deve ser denunciada à Ouvidoria Premium Tabacos do Brasil.

Consumo de Álcool e Drogas

Valorizamos a vida e consideramos que o consumo de drogas ilegais ou o uso nocivo de bebidas alcoólicas comprometem a saúde das pessoas. Desta forma, fazemos campanhas periódicas de prevenção ao uso de álcool e drogas.

Não é permitido atuar sob efeito de álcool ou drogas ilegais, bem como consumir, oferecer ou portar tais substâncias no ambiente de trabalho e durante o exercício de nossas funções.

Está autorizado fumar apenas em áreas externas permitidas.

Porte de Armas

É proibido portar qualquer tipo de arma nas dependências da empresa e no exercício de suas funções, salvo profissionais habilitados e devidamente autorizados.

Desenvolvimento e Oportunidade Profissional

Oferecemos igualdade no desenvolvimento profissional e na oferta de oportunidades, com base na meritocracia, esforço, potencial e competência. Incentivamos e priorizamos ações de recrutamento interno para empregados efetivos, possibilidade de efetivação de empregados safristas e indicação de profissionais pelos empregados, mediante avaliação e adequação.

Estimulamos a manifestação de ideias, quando alinhadas com os objetivos da Premium e valorizamos o compartilhamento de conhecimentos e experiências, buscando o aprimoramento da nossa capacitação técnica, dos nossos métodos e processos.

Saúde e Segurança do Trabalho

A saúde, o bem-estar, a segurança e a integridade física de todos devem ser preservadas e consideradas como prioridade em todas as interações pessoais e decisões tomadas.

Não são tolerados riscos à saúde e à vida das pessoas, cumprindo as regras de segurança do trabalho estabelecidas na lei. Portanto, devemos sempre estar atentos aos seguintes itens:

- Preservação da integridade física de nossas instalações e equipamentos, visando assim à minimização de possíveis riscos de acidentes. Desta forma, qualquer situação que ameace a integridade física ou que possa ocasionar acidentes deve ser comunicada;
- A empresa se obriga a disponibilizar equipamento de proteção coletiva e individual, bem como capacitar os empregados e partes relacionadas ao uso correto;
- Correto armazenamento, manuseio e aplicação de agrotóxicos e descarte de embalagens;
- Atuação na prevenção de acidentes com agrotóxico.

Conflito de interesses

Os conflitos de interesses ocorrem quando um profissional prioriza interesses particulares, financeiros, sociais ou políticos em detrimento dos interesses da Premium.

Para evitar a ocorrência de conflito de interesses, todos os empregados, conselheiros e sócios devem tomar decisões imparciais e respeitar as seguintes diretrizes:

- Não se envolver em qualquer atividade que seja de interesse conflitante com os negócios da Premium;
- Não se envolver em quaisquer atividades de cunho profissional que conflitem com o horário de trabalho dedicado à Premium;
- Não estabelecer relações com clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes da Premium nas quais venham a obter vantagens indevidas em razão de cargo ocupado ou em razão de vínculos pessoais;
- Não fazer uso de informações a que tenham acesso em decorrência de sua atribuição ou função, a fim de obter vantagem pessoal para parentes ou terceiros;
- Não comercializar qualquer tipo de produto ou serviço no ambiente de trabalho.

Os vínculos de parentesco de até terceiro grau* entre empregados efetivos devem ser comunicados ao gestor imediato e estes serão submetidos à aprovação do Comitê de Ética. Mediante acordo, via Termo de Compromisso entre as partes, devem assumir a responsabilidade de evitar qualquer tipo de conflito de interesse ou vantagem indevida decorrente do parentesco.

**Para os fins deste Código de Ética, entende-se por parentesco de até terceiro grau: pai, mãe, filho(a), irmão(ã), avô(ó), bisavô(ó), neto(a), bisneto(a), tio(a), sobrinho(a), primo(a), marido, esposa, companheiro(a), sogros, genro, nora e enteados.*

Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimento

A oferta e o recebimento de brindes, presentes, hospitalidade ou entretenimento é uma prática nos relacionamentos comerciais que exige cuidado para não caracterizarem suborno. Neste sentido, tais cortesias podem ser ofertadas ou recebidas com frequência apropriada e desde que assegurados os seguintes critérios:

- Presentes, hospitalidade e entretenimento ofertados e recebidos do público em geral não devem ultrapassar o valor correspondente de até 1/4 (um quarto) do salário-mínimo vigente. Exceções a esta regra devem ser avaliadas pelo Comitê de Ética individualmente e poderão ser aceitas uma vez que seja aprovada pelo Comitê.
- Não afetem o julgamento dos empregados e partes relacionadas ou ocasionem conflito de interesses e/ou tratamentos diferenciados no desempenho das nossas funções.
- Não é permitido o recebimento ou oferta de cortesias em dinheiro ou equivalente (transferências bancárias, cheques, vale presente).

Para agentes públicos, é proibida a oferta de brindes, presentes, hospitalidades e entretenimento.

Brindes: itens que (i) não tenham valor comercial, distribuídos a título de cortesia, propaganda da marca, relacionamento institucional ou por ocasião de eventos e datas comemorativas de caráter histórico ou cultural (ii) contenham o logotipo da pessoa jurídica que o concedeu e (iii) seja de caráter geral e, portanto, não se destine a agraciar exclusivamente determinada pessoa.

Presentes: itens que não se enquadram na definição de brindes, seja pelo (i) valor comercial agregado, pela (ii) ausência de logomarca ou por ter sido (iii) destinado/personalizado para pessoa específica.

Hospitalidades: situações nas quais possam ser oferecidas passagens aéreas, transporte terrestre, refeições, hospedagem, participação em eventos ou conferências técnicas e de negócio como parte integrante de uma relação comercial.

Entretenimentos: atividades ou eventos que tenham como principal fim proporcionar lazer aos seus participantes, tais como festas, shows e eventos esportivos.

Patrocínios e Doações

São permitidos patrocínios e doações, desde que estejam alinhados com os valores, objetivos e estratégia de posicionamento institucional da Premium, não representem risco a nossa imagem e reputação e sejam aprovados pela diretoria.

Não é tolerável utilizar patrocínios e doações como meio para retenção ou obtenção de negócios ou que sejam caracterizados como troca de favores ou vantagens indevidas para uma das partes.

Deve-se atentar que os beneficiários sejam somente pessoas jurídicas, submetidos a investigações de *due-diligence* e que não tenham relação com projetos ligados a atividades ilegais.

A Premium não realiza, direta ou indiretamente, doações a políticos, candidatos a cargos eletivos, campanhas ou partidos políticos, funcionários públicos, órgãos governamentais ou pessoas expostas politicamente.

Registros Contábeis e Relatórios

Os registros contábeis e financeiros da Premium devem respeitar os controles internos e garantir confiabilidade e reflexo preciso e claro das transações e despesas da Premium, com relação à natureza e extensão, em conformidade com as leis anticorrupção e as melhores práticas. Para tanto, os registros devem ser detalhados e completos, além de permitir o monitoramento das despesas e das receitas, facilitando a detecção de ilícitos.

A identificação de características atípicas de transações ou mudanças nos padrões de receita e despesa são sinais de atenção. Portanto, deve ser feito o devido monitoramento e qualquer alteração, dissimulação, ocultação ou omissão nos registros contábeis deve ser denunciada.

Segurança das Informações e Propriedade Intelectual

Preservamos a privacidade, integridade e confidencialidade das informações da Premium. Portanto, somos responsáveis por cumprir as seguintes diretrizes de segurança:

- As informações confidenciais devem ter uso exclusivo às atividades profissionais, sem possível vantagem pessoal ou divulgação para pessoas não autorizadas, sejam elas no formato físico, eletrônico ou verbal, conforme acordado pelo Termo de Responsabilidade e Confidencialidade de Informações e Utilização dos Meios de Comunicação Empresariais;
- Não divulgar informações estratégicas, confidenciais ou de caráter sigiloso;
- Não instalar softwares em equipamentos de empresa, sem a devida autorização da diretoria;
- Não utilizar os computadores e a internet para atividades particulares em horário de trabalho, incluindo acesso a redes sociais ou sites impróprios;
- Não disseminar mensagens com conteúdo impróprio ao utilizar e-mail ou aparelhos corporativos;
- Não retransmitir correntes, spams, ou mensagem de cunho não profissional;
- Considerar senhas de acesso pessoais e intransferíveis, portanto, não compartilhar e zelar pelo sigilo;
- Atentar-se aos destinatários de e-mails e mensagens, evitando-se assim, o compartilhamento indevido de informações confidenciais;
- Ter responsabilidade ética e legal no resguardo e sigilo informações confidenciais mesmo após o encerramento de vínculos com a Premium;
- Não utilizar hardwares de armazenamento removível, como pen-drive e outros acessórios via porta USB;
- Repassar documentos ao público externo somente quando devidamente autorizados pela esfera competente da Premium, sempre esclarecendo a finalidade;
- Ter cautela ao fazer comentários sobre o negócio em locais públicos e na presença de outras pessoas, inclusive amigos e familiares;
- Evitar o uso de documentação compartilhada na rede para preenchimento de registros (RG), dando preferência ao uso de sistemas seguros disponibilizados pela Premium.

Bens patrimoniais

No exercício de nossas atividades, preservamos o patrimônio da empresa, traduzido em termos de equipamentos, materiais, informações tecnológicas e estratégicas.

Zelamos pela utilização eficiente e econômica dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Premium, além de não os utilizamos para atender a interesses particulares.

Proteção de dados

Cumprimos os requisitos das leis, normas e regulamentações vigentes aplicáveis zelando pela proteção e privacidade de dados pessoais e sensíveis, tanto da Premium, de seus empregados e partes relacionadas com os quais nos relacionamos.

Responsabilidade Social e Ambiental

Na relação com a comunidade, procuramos apoiar as ações voltadas para o exercício da cidadania, o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida das comunidades onde temos atividades, contribuindo para a saúde e bem-estar da sociedade.

Nos empenhamos em promover programas de diversificação, que reduzem a dependência do tabaco como meio de subsistência dos produtores rurais, melhorando assim a situação econômica geral deles.

Seguimos as normas que proíbem a utilização de mão-de-obra de crianças e adolescentes na atividade econômica de cultivo do tabaco em folha, em todas as suas fases, bem como sobre a não exposição de crianças, adolescentes, idosos e gestantes a agrotóxicos, durante sua aplicação e manuseio. Também, não permitimos a circulação de pessoas menores de 18 anos na fábrica, sendo proibido o trabalho destes nas atividades de processamento de tabaco, como empregado ou terceiro.

Prevenimos a poluição ao otimizar nossos processos através da utilização racional dos recursos naturais e gerenciamento de resíduos. Adotamos práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, prezando pela minimização ou eliminação dos impactos gerados pela nossa operação, cumprindo as leis, normas e regulamentações vigentes sobre aspectos ambientais aplicáveis às nossas atividades e incentivando que terceiros possuam responsabilidade equivalente.

Prezamos e fornecemos assistência para a adoção de boas práticas agrícolas, relacionadas a produção, colheita, beneficiamento, armazenamento e comercialização do tabaco, incluindo conservação do solo, diversificação de culturas, reflorestamento, sementes, fertilizantes, aplicação de agroquímicos (CPAs) e materiais não relacionados com o tabaco (NTRM).

Nos empenhamos também em aumentar a conscientização e compreensão dos nossos empregados e partes relacionadas quanto a questões relacionadas ao clima e mudanças climáticas. Complementarmente, nos comprometemos com a introdução de práticas para redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GHG) em todas as nossas operações, contribuindo assim para o controle das mudanças climáticas.

4. COMPROMISSO NOS RELACIONAMENTOS



Relacionamento com Clientes

Nos comprometemos a atender aos requisitos de padrão e qualidade estabelecidos com nossos clientes e as regulamentações aplicáveis.

Visamos o relacionamento duradouro com os nossos clientes e atuamos de forma a:

- Contribuir para o aprimoramento das relações comerciais com os clientes, identificando e resolvendo prontamente suas necessidades, sempre em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor;
- Tratar todos os nossos clientes de maneira igualitária e imparcial, com respeito, comprometimento, eficiência, eficácia, clareza e agilidade;
- Não oferecer ou receber privilégios ou vantagens que conflitem com os interesses da Premium ou com o intuito de conclusão ou modificação de uma venda;
- Tratar as informações dos nossos clientes com sigilo e cautela, proibindo a divulgação, se não devidamente autorizada pelo respectivo cliente ou por mandados judiciais.

Relacionamento com Terceiros

Trabalhamos para que sejam atendidos todos os acordos firmados com terceiros em relação a quantidade, qualidade, prazo, preço e respeito a legislação e as regulamentações aplicáveis ao seu negócio, além de respeitar as normas de segurança e do Código de Ética da Premium.

Portanto, os terceiros devem passar por processos de contratação e avaliação por meio de critérios claros e sem discriminação:

- Toda decisão deve ter base técnica e econômica, não sendo permitido qualquer tipo de favorecimento ou prática de corrupção e outros atos lesivos à Administração Pública;
- A Premium não contrata terceiros que utilizam exploração de mão de obra infantil, trabalho escravo ou análogo a escravidão ou qualquer forma de trabalho compulsório que fira os direitos do trabalhador previstos por lei.

Relacionamento com Produtores Rurais

Buscamos junto aos nossos produtores rurais elevar o padrão de qualidade do tabaco ao patamar de excelência requerido pelos mercados. Nos empenhamos a produzir em maior quantidade e melhor qualidade, visando benefícios para toda a cadeia produtiva do tabaco, reduzindo custos para os produtores rurais, melhorando a produtividade e favorecendo a sustentabilidade ambiental.

Orientamos os produtores agrícolas a interferir com o menor grau possível no meio ambiente para manter e conservar a fauna e flora através da proteção de córregos, vegetação, microrganismos e matas. Para tanto, promovemos ativamente o uso de biopesticidas e compostos de risco reduzido.

Relacionamento com Concorrentes

Respeitamos a livre concorrência de acordo com a legislação antitruste vigente e no exercício de nossas atividades profissionais. Praticamos a competitividade leal e transparente com as concorrentes no mercado de tabaco e promovemos ações para evitar práticas anticoncorrenciais.

Não emitimos comentários sobre a atuação de concorrentes ou sobre a qualidade ou desempenho de seus produtos, nos pautando sempre na honestidade e respeito.

Não discutimos questões estratégicas ou informações confidenciais de nossos negócios como preços, custos, planos comerciais com os nossos concorrentes.

Comércio Internacional

Nos comprometemos em garantir a conformidade em todas as atividades que envolvem transações de exportação, respeitando sanções e regimes de controle de exportação aplicáveis.

Comércio Ilegal

Nossas práticas de negócios devem garantir o comércio legítimo de produtos, impedindo qualquer envolvimento ou apoio ao comércio ilegal de nossos produtos, incluindo o comércio ilícito de produtos contrabandeados ou falsificados.

Setor Público e Princípios Anticorrupção

A Premium tem tolerância zero com relação à corrupção e à fraude por parte dos seus empregados e partes relacionadas.

Não realizamos nenhuma prática de suborno ou concessão de qualquer outro benefício irregular a terceiros, direta ou indiretamente.

Em conformidade com a Lei Anticorrupção nº 12.846/13, é inaceitável:

- Oferecer, prometer, pagar ou autorizar o pagamento, distribuir ou concordar em distribuir presentes, brindes, produtos, favores ou entretenimento a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, ou a ela relacionada, com o objetivo de obter vantagens em decisões ou utilizar de influência para manter negócios;
- O conflito de interesses nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares;
- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a pessoa a ele relacionada.

A interação com o setor público deve ser pautada na honestidade, integridade e conformidade durante as atividades exercidas em nome da Premium. Além da cooperação com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos.

A Ouvidoria Premium Tabacos do Brasil deve ser utilizada para realizar denúncias relacionadas a atos de corrupção, fraude e demais irregularidades previstas na Lei Anticorrupção nº 12.846/13.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Adotamos práticas pautadas pela promoção da integridade dos nossos negócios e pela prevenção e combate a toda forma de troca de vantagens indevidas, fraudes, lavagem de dinheiro e demais conflitos de interesses.

Devemos garantir que nossa atuação não viole as leis contra lavagem de dinheiro, desta forma, nos atentamos as legislações de âmbito local, estadual e nacional, realizando apenas transações lícitas.

A nossa atuação é pautada pela ética, honestidade, integridade e transparência. Por isso, devemos nos atentar para os seguintes sinais de alerta, mas não limitando a eles:

- Solicitações de compra que não estão relacionadas à atividade comercial normal do parceiro de negócio;
- Solicitações de pagamento em espécie ou outros meios não usuais;
- Solicitações de transferências incomuns de ou para países ou entidades diferentes não relacionados a uma transação.

Toda e qualquer suspeita de atividades que caracterizem lavagem de dinheiro devem ser reportadas imediatamente à Ouvidoria Premium Tabacos do Brasil.

Entidades de Classe

Mantemos com os sindicatos uma relação de respeito e não praticamos qualquer tipo de discriminação aos empregados sindicalizados.

Imprensa e Redes Sociais

Quanto a pronunciamentos da Premium para a mídia:

- Todo o relacionamento e divulgação da Premium na mídia, bem como a gestão das redes sociais corporativas, deve ser realizada somente pela área de Assessoria de Comunicação.
- Prezamos pela boa imagem e reputação conquistada com o mercado. Não nos pronunciamos sobre informações estratégicas e de caráter sigiloso, exceto com autorização específica da diretoria.

Quanto as responsabilidades dos empregados e partes relacionadas quanto a imprensa e redes sociais:

- O uso das redes sociais pelos nossos empregados e partes relacionadas deve ser consciente e cauteloso. Publicações em redes sociais, principalmente com vínculos ao seu cargo ou à Premium, são permitidas desde que estejam em linha com os valores e princípios éticos apresentados no Código de Ética da Premium e que as opiniões sejam expostas de maneira pessoal e não impactem ou se relacionem ao ambiente de trabalho ou atividades exercidas, caso contrário, deve ser denunciado.
- Não desencorajamos a divulgação e citação da Premium nas redes sociais. Porém, orientamos que sejam pautadas pelo bom-senso e autorizado e validado pela área de Assessoria de Comunicação.
- Devemos denunciar qualquer tipo de propaganda enganosa ou fraudulenta, “fake news” ou qualquer interação identificada relacionada a ações indevidas envolvendo a imagem ou produtos da Premium, no âmbito de imprensa e redes sociais.

5. RESPONSABILIDADE DE RELATAR DESVIOS DE CONDOTA

Reporte na Ouvidoria Premium Tabacos do Brasil

É responsabilidade de todos os empregados e partes relacionadas garantir o cumprimento das diretrizes apresentadas no Código de Ética da Premium, nas políticas e procedimentos internos e nas de legislações vigentes e relatar situações de violação, através dos seguintes meios de comunicação:



E-mail: premiumbrazil@relatoconfidencial.com.br



Site: relatoconfidencial.com.br/premiumtabacos/



Telefone: [0800 721 2753](tel:08007212753)

A Ouvidoria

A Ouvidoria Premium Tabacos do Brasil é operada por empresa independente, externa e especializada, aberta ao público interno e externo, garantindo as opções de anonimato, sigilo ou identificação. Pode ser utilizada para realizar denúncias relacionadas a atos de lavagem de dinheiro, corrupção, fraude e demais irregularidades previstas na Lei Anticorrupção nº 12.846/13 e sobre desvios de conduta relacionados a questões de integridade.

Todos os relatos recebidos são devidamente tratados e apurados conforme as regras de confidencialidade e as tratativas podem ser acompanhadas pelo denunciante.

A Ouvidoria Premium Tabacos do Brasil deve ser utilizada de forma responsável e ética, portanto, não serão admitidos reportes de inverdades ou de má-fé, que tenham como objetivo prejudicar empregados e partes relacionadas.

Em casos de apurações de denúncias procedentes, os infratores estarão sujeitos à aplicação de medidas disciplinares e judiciais, propostos e recomendados pelo Comitê de Ética, independentemente de quem sejam os envolvidos (empregados e partes relacionadas) ou o seu nível hierárquico (inclusive para os membros da alta direção da Premium).



Comitê de Ética

O Comitê de Ética da Premium é o responsável por supervisionar o recebimento, a apuração e o tratamento dos relatos recebidos na Ouvidoria Premium Tabacos do Brasil, garantindo independência, neutralidade e segurança aos envolvidos. Quando confirmada a procedência do relato, cabe ao Comitê de Ética a definição da medida disciplinar a ser aplicada.

Não Retaliação

O denunciante de boa-fé estará sempre protegido contra qualquer tipo de retaliação, além de seu sigilo garantido.

Não toleramos e não admitimos nenhum tipo de represália ou intimidação a denunciantes. Caso ocorra, incentivamos relatar à Ouvidoria da Premium Tabacos do Brasil.



PREMIUM

TABACOS DO BRASIL